

PORTARIA CRESS 26ª REGIÃO Nº005/2017

**EMENTA: COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
ÉTICA**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 26ª REGIÃO/AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 51 do estatuto do conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela resolução CFESS Nº469/2005 em decisão da Reunião do Conselho Pleno, realizada em 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Compor e homologar a **COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA**, deste Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 26ª Região/AC, com os nomes das seguintes Assistentes Sociais:

Coordenador: Fabrícia Lima de Souza

Membro: Dulcinéia Gomes da Silva

Membro: Alcinélia Moreira de Souza

A defesa da profissão e o cumprimento dos valores ético-políticos que permeiam a atuação do/a Assistente Social é a principal função desta comissão. O órgão regimental é formado por conselheiros/as do CRESS e por profissionais de base nomeados a critério ético e político da diretoria. Sua atuação fundamenta-se na observância rigorosa dos pressupostos trazidos pelo Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, seguindo a defesa do projeto ético-político da profissão no âmbito do conjunto CFESS/CRESS.

A comissão avalia possíveis infrações éticas a partir de denúncias da própria fiscalização profissional, de profissionais, usuários, instituições e/ou outros cidadãos. Após o recebimento da denuncia, a Comissão estuda os relatos apresentados e solicita os esclarecimentos necessários para dar os encaminhamentos cabíveis previstos no Código Processual de Ética.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de junho de 2017.

Elza Abreu de Souza
ELZA ABREU DE SOUZA
Conselheira Presidente
CRESS 26ª REGIÃO/AC